

**Contributo**  
**Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.ª**

Como enfermeira há 20 anos, APELO ao empenho de todos os Deputados para chegarem ao necessário entendimento que viabilize a aprovação do Projeto-Lei n.º 406/XIV/1.ª, na especialidade e em plenário, demonstrando por essa via que estão genuinamente comprometidos com a correção das iniquidades que penalizam os Enfermeiros do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Cumprimentos,  
Tânia Marisa de Amaral e Silva